

Comissão mantém papel dos militares

BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO

As Forças Armadas, segundo texto do relator Bernardo Cabral aprovado ontem pela Comissão de Sistematização, "são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de um destes, da lei e da ordem".

Todo o capítulo II (Das Forças Armadas) do Título V foi mantido tal como proposto por Bernardo Cabral, de modo que a única alteração apresentada — a criação de um ministério da defesa, ao qual ficariam subordinados a Marinha, o Exército e a Aeronáutica —, embora apresentada em três oportunidades diferentes, não foi aprovada pelo plenário.

Segundo o que ficou aprovado no capítulo das atribuições das Forças Armadas, lei complementar vai estabelecer normas gerais a serem adotadas na organização, no preparo e no emprego das Forças Armadas. Ficou aprovado também que não caberá o instituto do *habeas corpus* em relação a punições disciplinares militares.

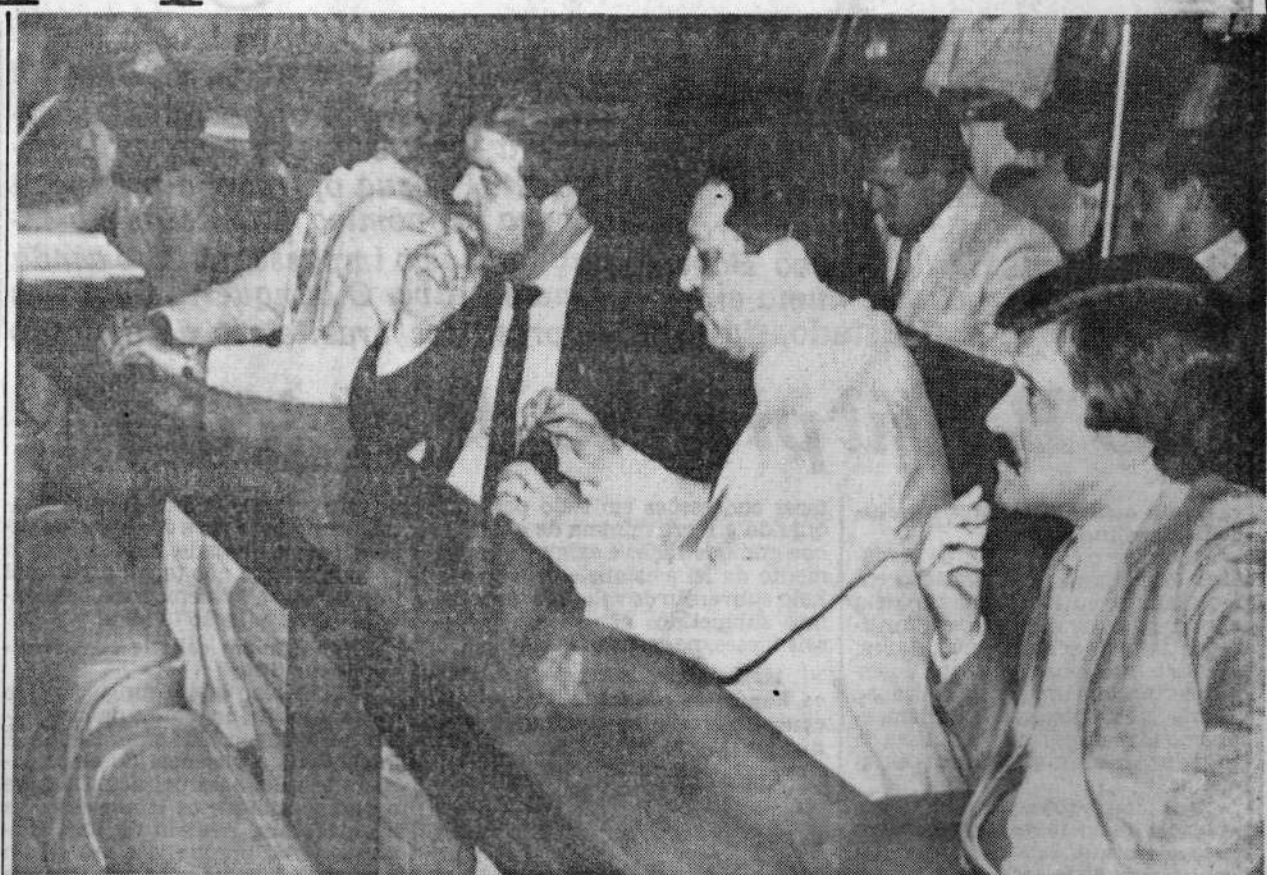
Pelo que foi aprovado (a manutenção do texto) o serviço militar continua obrigatório, cabendo às Forças Armadas, na forma da lei, atribuir serviço alternativo aos que, em tempo de paz, após alistados, alegarem imperativo de consciência para serem eximidos da atividade de caráter essencialmente militar. As mulheres e os eclesiásticos ficam isentos do serviço militar obrigatório em tempo de paz, sujeitos, porém, a outros encargos que a lei lhes atribuir.

No capítulo III do mesmo título, referente à questão da segurança pública, também pouco foi inovado: apenas uma emenda, do deputado Hélio Rosas (PMDB/SP), negociada pelos líderes, alterou o texto no parágrafo 2º do artigo 162 para permitir que também as polícias militares possam fazer serviços de policiamento preventivo (o que o relator Bernardo Cabral procurava deixar apenas nas mãos da Polícia Civil).

Dessa forma, a segurança pública, "dever do Estado, direito e responsabilidade de todos", é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através da Polícia Federal, Polícias Civis e polícias militares. Caberá à Polícia Federal apurar infrações penais contra

a ordem pública e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, assim como outras infrações, cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme, segundo se dispuser em lei. A Polícia Federal também deverá prevenir e reprimir, em todo o território nacional, o tráfico de entorpecentes e drogas afins e o contrabando e o descaminho, sem prejuízo da atuação de outros órgãos públicos em suas respectivas áreas de competência, além de exercer a polícia marítima, aérea e de fronteiras e, com exclusividade, exercer a polícia judiciária da União.

À Polícia Civil, estruturada em carreira, cabe o exercício da polícia judiciária e a apuração das infrações penais (aqui, foi cortada a expressão "preventiva", que dava exclusividade à Polícia Civil para fazer o policiamento preventivo). As polícias militares, forças auxiliares e reserva do Exército, "cabe exercer policiamento ostensivo e assegurar a manutenção da ordem pública; subordinam-se, juntamente com os Corpos de Bombeiros Militares e as Polícias Civis, aos governos dos Estados, Distrito Federal e Territórios".



Alencar Monteiro

Tuma acompanha do plenário votação da Sistematização sobre a segurança pública

Tuma é retirado do plenário

BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO

"Pior é quem se submete ao Lobby". Foi assim, que o superintendente da Polícia Federal, delegado Romeu Tuma, reagiu, ontem, ao fato de ter sido retirado do plenário da Comissão de Sistematização, por orientação da sua presidência, que atendeu a apelo formulado pelo líder do PDT, deputado Brandão Monteiro, contra a presença de lobistas no recinto.

Conduzido pelos deputados peemedebistas Fernando Lira e Miro Teixeira para o pequeno café do plenário da Câmara, onde foi pedido sua saída, o delegado Romeu Tuma negou estar fazendo Lobby, atividade que garantiu praticar apenas "por telefone", procurando contato com os parlamentares.

O superintendente da Polícia Federal explicou estar apenas acompanhando a votação da questão da segurança pública, o que disse fazer da tribuna das autoridades, quando foi convidado pelo deputado Miro Teixeira para descer até o plenário.

"Por uma questão de delicadeza, atendi ao apelo", disse Romeu Tuma, revelando que sua principal preocupação é fazer a Constituinte aprovar a possibilidade de identificação criminal durante a fase do inquérito policial. Segundo argumentou, se a providência não for adotada, será impossível controlar o "crime organizado".

Ele informou estar reivindicando este item junto ao relator Bernardo Cabral, o que considerou um direito, acrescentando que, nesse caso, o Lobby não visa a individualizar um

desejo, e sim assegurar interesses nacionais.

Romeu Tuma disse ainda que vai convidar o deputado Bernardo Cabral a participar, na próxima semana, de um seminário sobre a implantação do sistema nacional de identificação, processo que pretende ver adotado no Brasil para combater o crime organizado. Ele garantiu que em outros países, como na França e nos Estados Unidos, é permitida a identificação criminal na fase do inquérito.

Cercado pela imprensa no pequeno café do plenário, Romeu Tuma parecia pouco à vontade, observando que Lobby é uma atividade legítima, um direito a ser exercido junto ao Legislativo. Mas negou estar envolvido na atividade junto a Constituinte.

Capítulo da Justiça fica como está

Todo o capítulo V ("Das Funções Essenciais à Administração da Justiça") do título IV do substitutivo Bernardo Cabral subirá ao plenário da Constituinte como está, pois não pode ser examinado pela Comissão de Sistematização. Caiu no chamado decurso de prazo. Mas os pedidos de destaque para votação em separado de emendas ou artigos não ficam prejudicados. Sobem também ao plenário, onde poderão ser votados.

O capítulo traz várias inovações

em relação à Constituição vigente. O advogado é declarado, agora em texto constitucional, "indispensável à administração da Justiça, sendo inviolável, por seus atos e manifestações, nos limites da lei". Cria-se a figura do procurador-geral da União, de livre nomeação pelo presidente da República, destinado a defender os interesses da União. Será uma espécie de advogado do governo.

O Ministério Público libera-se desta função, para dedicar-se, como deve-

ria ser mesmo sua atribuição, à defesa dos interesses da sociedade. Para isso, ganha autonomia funcional e administrativa e seus integrantes passam a gozar também das prerrogativas que garantem a independência da magistratura: a inamovibilidade, salvo em condições especialíssimas, com o que fica resguardado de remoções de caráter punitivo; e a vitaliciedade, não podendo, depois de dois anos de exercício, perder o cargo a não ser por sentença judicial.

Maciel quer partido socialista

BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO

O presidente do PFL, senador Marco Maciel, admite que está evoluindo para uma posição de pregar as eleições diretas em 88, "para sairmos da crise que está mais grave que a Torre de Babel, onde cada um fala uma língua, enquanto no Brasil cada um tem uma opinião". Ele também não descarta a possibilidade de ocorrer um racha no PFL antes da convenção, com a criação de uma nova sigla com novos adeptos, que poderia ser o Partido Liberal Socialista, de oposição ao governo e tendo Aureliano Chaves como candidato à Presidência da República.

Maciel continua defendendo um mandato presidencialista de cinco anos, mas no momento vê com apreensão "esse fato novo que é a deterioração dos quadros políticos, sendo que uma eleição sempre é capaz de reacender as esperanças da Nação, com o possível aparecimento de um novo projeto político". Mesmo pregando as diretas, o presidencialismo e pressionando o PFL para fazer oposição ao governo, Marco Maciel não se considera unido a Leonel Brizola, "pois as divergências em outras questões políticas são grandes".

O senador não teme que sua imagem possa ficar abalada por ter passado à oposição no final do governo Figueiredo e agora, na gestão de Sarney. "O presidente Figueiredo, ao suspender a linha de transição nos forçou a procurar isto com Tancredo Neves, enquanto saí do governo Sarney abandonando o posto importante de chefe da Casa Civil, com menos de dois anos de mandato, só para trabalhar no partido, não havendo nenhum oportunismo nisso", explica.

Marco Maciel confessa que realmente não esperava que outros membros do partido, que sempre o pressionavam para o PFL deixar o governo, não o acompanhassem no episódio do fim da Aliança Democrática. Entretanto, espera que isto ocorra após a promulgação da Constituição, tendo esperança que os ministros do partido deixem o governo se a convenção assim o decidir. "Recentemente acatei a vontade da maioria e espero que no futuro a recif-



proca seja verdadeira", comenta. Para o senador, o PFL está bastante dividido e não será fácil, por exemplo, o ministro Antônio Carlos Magalhães concordar depois em se afastar do governo Sarney, "embora isto não seja totalmente improvável". Quanto a ter assinado o documento do chamado Centrão, Maciel explica que pretendeu com isso apenas assegurar o direito democrático de novas emendas ao projeto constitucional, "sem qualquer outra implicação". Segundo o presidente do PFL, a discussão da Constituinte começou errada, ao não ter um projeto prévio em que se apoiar, "o que gerou equívocos e confusão".

EMENDA

Os dirigentes do PFL vão examinar a elaboração de emenda defendendo o sistema presidencialista de governo, segundo informou o senador Marco Maciel.

Pelas informações dos defensores do presidencialismo, constituin-

tes de vários partidos, no momento favoráveis ao sistema parlamentarista, estariam dispostos a estudar "uma boa emenda do presidencialismo". Alguns líderes do PFL reconhecem que está crescendo no partido a tendência favorável às eleições presidenciais de 15 de novembro de 1988.

Um estudioso da questão, Maciel acha preferível aperfeiçoar o presidencialismo a adotar o parlamentarismo. "Fala-se muito que o Poder Executivo é forte e que os outros dois, Legislativo e Judiciário, são fracos. Não é bem assim. Esses outros poderes é que são fortes", explica.

No seu encontro com o ministro Aureliano Chaves para tratar das emendas no plenário da Constituinte, o presidente do PFL, pretende discutir a possibilidade de emenda presidencialista e a duração do mandato. "Temos de agir em comum acordo com o ministro Aureliano Chaves, que é candidato natural do partido a presidente da República", esclareceu.